



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.05.16.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de veículos tipo carro pipa, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Alto Santo-Ce**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Alto Santo (CE), 16 de Maio de 2017.

Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo